

EDITAL Nº 01/2020 – SETI
Prêmio Paranaense de Ciência e Tecnologia Governador José Richa

O Estado do Paraná, por meio da SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI, localizada na Avenida Lothário Meissner nº 350, Bairro Jardim Botânico, em Curitiba, Paraná, torna público o presente Edital, o qual altera os itens 3.1, 3.2 e 3.3 e o item 6 do Edital nº **06/2019 – SETI, nos seguintes termos:**

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições para concorrer ao 33º Prêmio Paranaense de Ciência e Tecnologia - Edição 2019 - serão de **02/03/2020 a 05/08/2020**, única e exclusivamente por sistema eletrônico, com as orientações neste Edital e no site da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) - premio.setipr.net.br/.

3.2 O candidato a este Prêmio nas categorias Pesquisador e Pesquisador-Extensionista deverá encaminhar os documentos abaixo relacionados em sistema eletrônico no site da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) - premio.setipr.net.br/:

I - Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada;
(Para os trabalhos em coautoria, o autor proponente deverá informar o número do CPF dos demais coautores - é obrigatória a indicação de um nome, que representará todos os profissionais da equipe).

II - Currículo Lattes atualizado - compreendendo apenas as atividades desenvolvidas no período de 01/01/2015 a 30/06/2020;

III - Carta de Indicação, devidamente justificada, de Departamento e/ou Coordenações de Curso de Instituições de Ensino Superior, titulares de Institutos de Pesquisa, Entidades de Classe, Empresas Públicas e Privadas, outras entidades congêneres, bem como por pesquisadores de renome do Estado do Paraná;

IV - Obra científica, tecnológica e/ou produção extensionista, assim compreendida para fins do presente Edital, como um **Artigo Científico** de reconhecido valor para o progresso da ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS, devidamente publicado em periódicos indexados. A publicação do artigo científico deve estar compreendida entre 01/01/2018 a 30/06/2020. O artigo científico deve estar redigido em Língua Portuguesa e ser enviado em formato pdf;

V - Declaração assinada pelo candidato, confirmando ser paranaense ou residente e domiciliado no Estado do Paraná há pelo menos um ano.

3.3 O candidato a este Prêmio na categoria Estudante de Graduação deverá encaminhar os documentos abaixo relacionados em sistema eletrônico no site da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) - premio.setipr.net.br/:

I - Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada;
(Para os trabalhos em coautoria, o autor proponente deverá informar o número do CPF dos demais coautores - é obrigatória a indicação de um nome, que representará todos os profissionais da equipe).

II - Currículo Lattes atualizado;

III - Carta de Indicação, devidamente justificada, de Departamento e/ou Coordenações de Curso de Instituições de Ensino Superior, titulares de Institutos de Pesquisa, Entidades de Classe, Empresas Públicas e Privadas, outras entidades congêneres, bem como por pesquisadores de renome do Estado do Paraná;

IV - Obra científica, tecnológica ou produção extensionista, assim compreendida para fins do presente Edital, como um trabalho apresentado em evento científico ou artigo científico publicado, de reconhecido valor para o progresso da **ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**, devidamente publicado em periódicos indexados. A publicação do artigo científico deve estar compreendida entre 01/01/2018 a 30/06/2020. O artigo científico deve estar redigido em Língua Portuguesa e ser enviado em formato pdf;

V - Declaração assinada pelo candidato, confirmando ser paranaense ou residente e domiciliado no Estado do Paraná há pelo menos um ano.

VI - Histórico escolar.

6. CALENDÁRIO DE INSCRIÇÃO

6.1 Inscrição: premio.setipr.net.br/; de **02/03/2020 a 05/08/2020**;

6.2 Homologação das inscrições: **até 14/08/2020**;

Permanecem íntegros e inalterados os demais itens do Edital nº 06/2019-SETI.

Curitiba, 29 de junho de 2020.

ALDO NELSON BONA
Superintendente Geral de Ciência, Tecnologia
e Ensino Superior

Coordenador de Ciência e Tecnologia
CCT/SETI